



PORTARIA N.º 707, DE 05/06/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **MARGARETH MAI CAMPAGNARO**

**MATRICULA 33848**

PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/2023 A 31/01/2024

PERÍODO DAS FÉRIAS: 02/05/2024 A 31/05/2024 – 30 dias - PORTARIA N.º 574, DE 25/04/2024

PERÍODO DE INTERRUPTÃO: 13/05/2024 A 31/05/2024 – 19 DIAS

Documento solicitante: Processo 18381/2024 – Memorando 378/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021